

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2737 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019 Publicação: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 229 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia o curso promovido
pela Escola Judicial
Desembargador Edésio
Fernandes - Ejef.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019201,

RESOLVE:

~~Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos – CFI**, com carga horária total de 644 horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef nos termos do processo em epígrafe.~~

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos - CFI**, com carga horária total de 518 horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef nos termos do processo em epígrafe. ([Redação dada pela Portaria de Credenciamento n. 127 de 8 de maio de 2020](#))

~~Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.~~

Parágrafo único. O credenciamento é válido até 22 de agosto de 2021. ([Redação dada pela Portaria de Credenciamento n. 127 de 8 de maio de 2020](#))

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAUQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE
MELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA